

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 13:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6775455: EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Treze de Maio

MUNICÍPIO

Treze de Maio



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6775455

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO

Abre inscrições para alteração de carga horária temporária para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Treze de Maio/SC.

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC torna público, pelo presente Edital, normas para a realização do Processo de Alteração de Carga Horária Temporária dos profissionais efetivos do Magistério nos termos da Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024.

1. DAS VAGAS:

- 1.1 Justifica-se pela oportunidade de apresentar aos professores efetivos vagas remanescentes após a alocação de todos nas suas respectivas cargas horárias de efetivação.
- 1.2 As vagas supracitadas estão em consonância com o § 1º do Art. 56 da Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024.
 - 1.3 O quadro de vagas encontra-se no Anexo II deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições estarão abertas aos interessados mediante protocolo de inscrição no ANEXO I deste Edital.
- 2.2 As inscrições ocorrerão em duas etapas, sendo a primeira voltada aos professores designados na escola da vaga de interesse e, a segunda, com as vagas remanescentes divulgadas a todos os professores da rede municipal de ensino, obedecendo o cronograma abaixo:

PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA
Inscrições: 13/01/2025 das 8h às 12h na Secretaria Municipal de Educação	Publicação das vagas remanescentes: 15/01/2025 no site da Prefeitura Municipal de Treze de Maio
Resultado preliminar e interposição de recurso: 14/01/2024 das 8h às 12h pelo endereço de e-mail: setorpessoaleducacao13@gmail.com	Inscrições: 16/01/2025 das 8h às 12h na Secretaria Municipal de Educação
Resultado final e escolha de vagas:	Resultado preliminar e interposição
15/01/2025 às 9h30 na Secretaria	de recurso: 17/01/2024 das 8h às
Municipal de Educação	12h pelo endereço de e-mail:

setorpessoaleducacao13@gmail.com
Resultado final e escolha de vagas:
20/01/2025 às 9h30 na Secretaria
Municipal de Educação

Observação: Na primeira etapa, cada professor poderá se inscrever apenas nas vagas do seu local de designação de trabalho, enquanto na segunda etapa poderá se inscrever na vaga que tiver interesse, mesmo que não esteja designado nesta unidade escolar. Caso sua primeira inscrição não seja deferida e haja interesse em outra escola, será necessário entregar uma nova inscrição, na data, horário e local da segunda etapa.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. Conforme dispõe o § 8ª do Art. 57 da Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024, havendo mais de um inscrito no presente edital, a seleção obedecerá aos seguintes critérios de classificação:
- 3.1.1. Habilitação específica exigida para o desempenho da função;
 - 3.1.2. Maior tempo de serviço público efetivo no município;
 - 3.1.3. Maior grau de titulação;
 - 3.1.4. Maior idade.

4. DOS DOCUMENTOS

- 4.1. Os documentos obrigatórios para inscrição devem ser entregues no local, data e horário já descritos, juntamente com o protocolo de inscrição.
 - 4.2. São documentos obrigatórios para inscrição neste edital:
 - 4.2.1. Certificado de graduação original e cópia;
 - 4.2.2. Tempo de serviço no Magistério Público Municipal;
 - 4.2.3. Portaria de nomeação do cargo efetivo no Município;
- 4.2.4. Certificado(s) de pós-graduação, mestrado e/ou doutorado original e cópia;
 - 4.2.5. Documento de identidade original e cópia.

5. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO:

- 5.1. A divulgação das listagens de classificação preliminar dar-se-á nos dias descritos no cronograma do ítem 2 deste edital e será publicada no DOM/SC, site oficial do Município: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/
- 5.2. Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Secretaria Municipal de Educação nos dias descritos no cronograma do ítem 2 deste edital, das 8h às 12h, apenas pelo endereço de e-mail setorpessoaleducacao13@gmail.com, não sendo considerados e-mails enviados fora dos dias e horários já descritos.
- 5.3. A publicação da Classificação Final dar-se-á nos dias descritos no cronograma do ítem 2 deste edital, no site oficial do município: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

6. DA HOMOLOGAÇÃO E ESCOLHA DAS VAGAS:

- 6.1. A homologação da primeira etapa e escolha de vagas acontecerá no dia 15 de janeiro de 2025, às 9h30 na Secretaria Municipal de Educação de Treze de Maio/SC para os inscritos na PRIMEIRA ETAPA.
- 6.2 A homologação da segunda etapa e escolha de vagas acontecerá no dia 20 de janeiro de 2025, às 09h30 na Secretaria Municipal de Educação de Treze de Maio/SC para os inscritos na SEGUNDA ETAPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificidades do presente edital e normas previstas na Lei Municipal Nº 1.608 de 27 de março de 2024.
- 7.2. São partes integradas deste edital o Anexo I Protocolo de inscrição, Anexo II Quadro de vagas da primeira etapa e Anexo III Tabela de vencimentos.
- 7.3. No ato da inscrição, o candidato aceita as condições estabelecidas neste edital.

Treze de Maio, 10 de janeiro de 2025.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO

Nome:									
Data de nascimento://									
Formação: () Graduado () Especialista () Mestre () Doutor									
Local de designação de trabalho de acordo com a Portaria Nº 11 de 08 de janeiro de 2025:									
Tempo de serviço efetivo no magistério público municipal de Treze de Maio/SC: anos, meses e dias.									
Contato: () ()									
E-mail:									
Data da inscrição:/									
Assinatura do professor									
Para preenchimento do servidor do Setor Administrativo:									
Recebido por:									
Data:/									
Assinatura:									



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO – EDITAL Nº 002/2025 – PRIMEIRA ETAPA

CARGO	ETAPA DE ENSINO	С.Н	U.E.	QTD DE VAGA S	PERÍODO		
PROFESSOR PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20H	CEI TIA RAQUEL	1	VESPERTINO		
PROFESSOR PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20H	CEI PROF. ANTÔNIO BARDINI	2	VESPERTINO		
PROFESSOR	EDUCAÇÃO	20H	CEI LUIZA	1	MATUTINO		
PEDAGOGIA	INFANTIL	2011	GUAREZI	2	VESPERTINO		
PROFESSOR PEDAGOGIA	1 201		NME GIÁCOMO BEZ FONTANA	1	MATUTINO		
PROFESSOR	EDUCAÇÃO	20H	CEI GENTE	1	MATUTINO		
PEDAGOGIA	INFANTIL	2011	MIÚDA	2	VESPERTINO		
PROFESSOR		20H		1	INTEGRAL		
PEDAGOGIA		10H		2	INTEGRAL		
PROFESSOR DE ARTES	ENSINO FUNDAMENTAL	10H	NME JOÃO SARTOR	1	INTEGRAL		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		10H		1	INTEGRAL		
PROFESSOR		2011		2	MATUTINO		
PEDAGOGIA	ENSINO	20H	CEM PROF. NAIR	2	VESPERTINO		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FUNDAMENTAL	10H	FORMENTIN SILVA	1	VESPERTINO		



ANEXO III QUADRO SALARIAL

	jistério 20)				Α		В		С		D	Е			F	
	lível	Tempo	Serviço		3		6		9		12	15		18		
			ntuais		0		3%		6%		9%	12%		15%		
	L	promo	ção ->				370		070		570		1270		1570	
	I		0,0%	R\$	2.290,91	R\$	2.359,64	R\$	2.428,36	R\$	2.497,09	R\$	2.565,82	R\$	2.634,55	
	II		5,0%	R\$	2.405,46	R\$	2.477,62	R\$	2.549,78	R\$	2.621,95	R\$	2.694,11	R\$	2.766,27	
	III		10,0%	R\$	2.520,00	R\$	2.595,60	R\$	2.671,20	R\$	2.746,80	R\$	2.822,40	R\$	2.898,00	
	IV		20,0%	R\$	2.749,09	R\$	2.831,56	R\$	2.914,04	R\$	2.996,51	R\$	3.078,98	R\$	3.161,46	
	istério 10)				A		В		С		D				F	
	lível	Tempo	Serviço		3		6		9		12		15		18	
		Percentuais promoção ->			0		3%		6%		9%		12%		15%	
	I		0,0%	R\$	1.145,46	R\$	1.179,82	R\$	1.214,18	R\$	1.248,55	R\$	1.282,91	R\$	1.317,27	
	II		5,0%	R\$	1.202,73	R\$	1.238,81	R\$	1.274,89	R\$	1.310,97	R\$	1.347,06	R\$	1.383,14	
	III		10,0%	R\$	1.260,00	R\$	1.297,80	R\$	1.335,60	R\$	1.373,40	R\$	1.411,20	R\$	1.449,00	
	IV		20,0%	R\$	1.374,55	R\$	1.415,78	R\$	1.457,02	R\$	1.498,26	R\$	1.539,49	R\$	1.580,73	
	G		Н		I		J		K		L		М		N	
	21	24		\dashv	27		30		33		36		39		42	
	18%		21%		24%	\top	27%		30%		33%		36%		39%	
R\$	2.703,2	27 R\$	2.772,	00	R\$ 2.840,7	3 R	\$ 2.909,46	R\$	2.978,18	R\$	3.046,91	R\$	3.115,64	R\$	3.184,36	
R\$	2.838,4	14 R\$	2.910,	50	R\$ 2.982,7	6 R	\$ 3.054,93	R\$	3.127,09	R\$	3.199,26	R\$	3.271,42	R\$	3.343,58	
R\$	2.973,6	50 R\$	3.049,	20	R\$ 3.124,8	0 R	\$ 3.200,40	R\$	3.276,00	R\$	3.351,60	R\$	3.427,20	R\$	3.502,80	
R\$	3.243,9	93 R\$	3.326,	10	R\$ 3.408,8	7 R	\$ 3.491,35	5 R\$	3.573,82	R\$	3.656,29	R\$	3.738,77	R\$	3.821,24	
	G		H 24	\dashv	I 27	+	30	+	33	+	36	_	M 39		N 42	
	18%		21%		27	+	27%		30%		33%		36%		42 39%	
												1				
R\$	1.351,6	54 R\$	1.386,	00	R\$ 1.420,3	6 R	\$ 1.454,73	R\$	1.489,09	R\$	1.523,46	R\$	1.557,82	R\$	1.592,18	
R\$	1.419,2	22 R\$	1.455,	30	R\$ 1.491,3	8 R	\$ 1.527,46	R\$	1.563,55	R\$	1.599,63	R\$	1.635,71	R\$	1.671,79	
R\$	1.486,8	30 R\$	1.524,	50	R\$ 1.562,4	0 R	\$ 1.600,20	R\$	1.638,00	R\$	1.675,80	R\$	1.713,60	R\$	1.751,40	
R\$	1.621,9	96 R\$	1.663,	20	R\$ 1.704,4	4 R	\$ 1.745,67	' R\$	1.786,91	R\$	1.828,15	R\$	1.869,38	R\$	1.910,62	